



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bicicletas elétricas destinadas aos agentes comunitários de saúde do Município de Eldorado/MS.

1.2 Especificação do Objeto

1.2.1. **Bens e serviços comuns** são aqueles que podem ser objetivamente definidos pelo edital, seguindo especificações usuais de mercado, enquanto **bens e serviços especiais** são aqueles que, devido à sua alta heterogeneidade ou complexidade, não se enquadram na categoria de "comuns".

(X) Natureza Comum

() Natureza Especial

Item	Nome e Especificação dos Bens, Equipamentos e Serviços Necessários	Unid.	Quant.
01	Bicicleta Elétrica provida de motor auxiliar de propulsão, com potência nominal mínima de 250W; sistema de funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar (pedal assistido), não dispor de acelerador ou qualquer dispositivo de variação manual de potência e velocidade máxima de propulsão do motor auxiliar não superior a 32 Km/h; equipamentos obrigatórios: Indicador de velocidade, campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, espelho retrovisor do lado esquerdo, pneus em condições de segurança, com cestinha fechada, capacete para ciclismo com LED traseiro, banco/selim tipo mobilete ou similar, oferecendo maior conforto.	UN	30

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

1.4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento a Autorização de Fornecimento (AF), podendo ser prorrogado por igual período desde que, devidamente justificado.

1.5.2. A entrega dos itens será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Eldorado, localizada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.1191 – Jardim das Palmeiras, no horário das 07:00 às 13:00 horas, sem qualquer custo para a Prefeitura Municipal.

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1.7. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1.7.1. A licitante responsável pela proposta vencedora da licitação deverá assinar o Contrato no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data de sua convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital;

1.7.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, cabendo prorrogação nos termos da Lei nº 14133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) bicicletas elétricas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

destinadas a atender às demandas dos agentes comunitários de saúde do Município de Eldorado/MS. A necessidade da contratação fundamenta-se na busca por melhoria da eficiência e agilidade no deslocamento das equipes de saúde, especialmente para atendimentos domiciliares, visitas técnicas, ações de vigilância em saúde e apoio às atividades administrativas externas, contribuindo para a ampliação do acesso da população aos serviços públicos de saúde.

2.2. A utilização de bicicletas elétricas apresenta-se como solução econômica, sustentável e operacionalmente eficiente, reduzindo custos com combustível, manutenção de veículos automotores e emissão de poluentes, além de facilitar o deslocamento em áreas urbanas de difícil acesso ou com limitações de tráfego. A aquisição das bicicletas elétricas como medida necessária e adequada para fortalecer a estrutura operacional das unidades de saúde do Município de Eldorado/MS, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e maior qualidade no atendimento à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de 30 (trinta) bicicletas elétricas, destinadas aos agentes municipais de saúde do Município de Eldorado/MS, com o objetivo de atender às necessidades de deslocamento das equipes de saúde no desempenho de suas atividades institucionais.

3.2. As bicicletas elétricas deverão ser novas, em perfeitas condições de uso, dotadas de sistema de assistência elétrica ao pedal, bateria recarregável de autonomia compatível com a rotina de trabalho das equipes, estrutura resistente e adequada para circulação em vias urbanas, garantindo segurança, conforto e eficiência aos usuários. Contempla o fornecimento integral dos equipamentos, incluindo entrega, garantia mínima do fabricante e suporte técnico, assegurando a plena operacionalidade dos bens após a contratação. As bicicletas serão distribuídas conforme a demanda das unidades de saúde, possibilitando seu uso em visitas domiciliares, ações de vigilância em saúde, acompanhamento de pacientes e demais atividades externas necessárias ao atendimento da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3.3. A adoção dessa solução proporciona ganhos operacionais, redução de custos com transporte motorizado, menor impacto ambiental e maior agilidade no atendimento, configurando-se como alternativa sustentável e eficaz para a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde no Município de Eldorado/MS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Executar o fornecimento dos materiais desta licitação conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta;

4.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir materiais que apresentem qualquer tipo de defeito no prazo fixado pelo fiscal de contrato;

4.3. Atender as solicitações da contratante quanto a substituição dos materiais com danos, no prazo fixado, pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficarem constatados possíveis defeitos no produto;

4.4. Fornecer os produtos na qualidade e quantidade especificadas neste termo de referência e em sua proposta, no que couber;

4.5. Todas as despesas de transporte, tributos frete, carregamento descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Fornecer os materiais, conforme as descrições técnicas contidas no edital e seus anexos, em perfeitas condições de uso, na sede da Contratante.

5.1.2. Realizar a entrega dos materiais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado desde que previamente autorizado e justificado pela contratante, contando da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, sendo os mesmos entregue na sede da Prefeitura Municipal de Eldorado, localizada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.1191 – Jardim das Palmeiras, em dias úteis no horário compreendido entre as 07 e 13 horas, sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- 5.1.3. Substituir o material entregue que, comprovadamente, apresente defeito ou mesmo não se enquadre nas especificações técnicas solicitadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
- 5.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório;
- 5.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor;
- 5.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

- 6.1. O fornecimento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. Após a assinatura da Ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O (s) fiscal (is) acompanhará (ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. Os itens serão analisados provisoriamente, de forma sumária, no ato do término da aquisição dos itens, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório do objeto, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do item e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Do Pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devida-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

mente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo Licitatório Pregão Eletrônico, menor preço, conforme disposições dos incisos do artigo nº 33 da Lei 14.133/2021.*

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação objeto deste Termo de Referência, está orçado em **R\$ 140.551,20 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, obtidos por meio da média calculada entre orçamento de empresa apta ao fornecimento, contratações similares, licitanet, portal de compras públicas e histórico de preços das últimas contratações.

9.2. Quanto a memória de cálculo e seus comprovantes, encontram-se em anexo e no Relatório de Pesquisa de Preços.

10. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;
- g) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
- j) O cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Para a contratação, tem-se como principal referência, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária específicas consignados na Lei Municipal Nº 1.386, de 13 de dezembro de 2024 - LOA, para esse exercício financeiro.

11.1.1. A referida contratação tem previsão no PCA/2025 e amparo legal na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

12.1. As propostas serão julgadas com critério de "menor preço", consideradas as especificações e valores máximos aceitos pela Administração;

12.2. O licitante deverá preencher em sua proposta um endereço de e-mail para o envio de Autorizações de Fornecimento e, toda Nota Fiscal deverá conter os dados bancários da empresa;

12.3. Os licitantes que praticarem quaisquer atos previsto da Lei Federal 14.133/2021, conforme os casos ficarão sujeitos às penalidades que serão aplicadas mediante procedimento administrativo, sendo-lhes assegurado o contraditório e a ampla defesa;

12.4. Os casos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021.

Eldorado/MS, 09 de janeiro de 2026.


LIDIANE PRIORI

Secretária Municipal de Saúde